



Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior  
Circular nº 240/2020

Brasília (DF), 28 de julho de 2020

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheira(o)s,

Em virtude da excepcionalidade do 8º CONAD Extraordinário, no que se refere a sua forma virtual, o acesso da Imprensa será restrito à equipe de comunicação do ANDES-SN. A cobertura dessa equipe se dará em tempo real, ao final de cada mesa será lançada uma matéria que estará disponível no site do ANDES-SN.

Informamos que o e-mail [imprensa@andes.org.br](mailto:imprensa@andes.org.br) estará disponível para sanar dúvidas e/ou encaminhar informações relevantes sobre o CONAD.

Certos da compreensão de todo(a)s, renovamos nossas saudações sindicais e universitárias.

Prof.<sup>a</sup> Eblin Farage  
Secretária-Geral